

Secretaria da Justiça e da Segurança

Secretário: José Otávio Germano
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010
Fone: (51) 3288-1900

BOLETIM DE ESTATÍSTICAS

Publicação dos dados estatísticos da Secretaria da Justiça e da Segurança em atendimento a Lei nº 11.343, de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do SEGUNDO SEMESTRE DE 2003.

1 – INFORMAÇÕES METODOLÓGICAS

1.1. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais – SIP, na data de 03 de janeiro de 2004. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados mais os consumados, discriminados separadamente.

O crime popularmente chamado "Sequestro Relâmpago" está computado em "Roubo", tal como define o Código Penal.

No COREDE Metropolitano estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 86 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes as ocorrências atendidas por ambas instituições estão sendo inseridas no Sistema de Informações Policiais – SIP - num banco de dados único.

As ocorrências atendidas pela Brigada Militar, são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo¹, abrangidas pela Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01 e através do "Boletim de ocorrência – Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da Brigada Militar, no Sistema de Informações Policiais e, a partir daí, são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, caso dependam de investigação.

As informações da Brigada Militar referentes aos inquéritos policiais militares, ao número de civis e de policiais militares mortos e feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente;

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de apenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer Nº 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias. Segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Ao representantes do periciado constituído mediante procuração;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- Às autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

¹ Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, excetuados os casos em que for previsto procedimento especial. – Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01.

2 – DOS DADOS

2.1 – INFORMAÇÕES DOS REGISTROS CRIMINAIS POLICIAIS (2º Semestre de 2003)

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Honheiras	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Noroeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Paródo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Homicídio Consumado	8	13	24	5	3	29	9	10	11	18	7	18	13	10	24	36	15	4	100	23	15	197	592	127
Homicídio Tentado	48	57	89	16	18	124	17	25	33	36	29	26	46	14	107	114	105	3	226	53	29	341	1556	225
Induzimento/Auxílio Suicídio Consumado	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	0
Infanticídio Consumado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0
Aborto Consumado	3	1	4	0	1	4	0	2	1	1	1	3	3	1	5	2	5	0	1	1	3	0	42	0
Aborto Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Lesão Corporal Culposa Consumado	24	19	72	42	30	84	35	125	45	47	42	79	12	54	90	282	73	85	330	61	90	364	2065	41
Lesão Corporal Seguida de Morte Consumado	2	1	2	0	1	7	2	5	0	2	0	2	0	1	1	6	4	1	12	5	0	5	59	2
Lesão Corporal Leve Consumado	136	32	270	130	142	203	67	211	143	138	83	335	43	157	447	387	603	150	413	105	124	596	4915	257
Lesão Corporal Leve Tentado	0	1	3	0	0	2	0	1	1	0	1	1	0	0	0	2	1	0	4	0	0	3	20	1
Outras Lesões Corporais Consumado	524	795	2330	455	431	1837	380	1101	345	712	645	622	868	450	1396	2242	2263	374	4280	1262	891	10636	34839	7426
Outras Lesões Corporais Tentado	7	7	19	2	21	12	0	8	3	11	6	4	4	3	5	17	42	1	20	14	6	111	323	86
Periclitacão da Vida e da Saúde Consumado	43	27	143	23	11	131	33	42	7	37	57	33	26	22	73	111	121	17	183	62	37	621	1860	460
Periclitacão da Vida e da Saúde Tentado	0	1	1	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	8	21	6
Rixa Consumado	1	0	6	2	1	5	4	3	4	0	1	8	2	5	5	6	10	2	8	2	6	13	94	3
Crimes Contra a Honra Consumado	246	283	919	244	170	780	144	401	123	248	219	280	215	132	404	677	605	123	1378	335	239	2925	11090	2035
Crimes Contra a Honra Tentado	0	0	5	2	1	5	1	3	3	4	8	2	1	1	2	2	14	0	8	3	1	10	72	10
Violação de Domicílio Consumado	28	63	134	34	21	161	18	66	30	34	22	49	17	34	63	67	98	42	239	74	52	515	1861	291
Violação de Domicílio Tentado	0	0	4	2	0	4	0	0	0	3	2	2	2	1	1	1	3	3	14	2	1	15	60	11
Violação de Correspondência Consumado	0	1	2	2	0	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0	3	1	0	9	1	0	24	49	21

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardão	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Crimes Contra a Liberdade Pessoal Consumado	966	1127	3761	885	999	2482	616	1727	943	1255	1183	1816	1188	776	2890	4014	3381	703	6892	2037	1424	14487	55352	9300
Crimes contra a Liberdade Pessoal Tentado	6	4	47	2	4	54	3	17	8	13	20	8	6	5	22	26	88	39	38	19	37	123	589	90
Outros Crimes Contra Liberdade Consumado	3	4	9	4	0	10	1	1	0	3	6	2	1	5	3	9	1	1	7	2	1	25	98	15
Outros Crimes Contra Liberdade Tentado	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Outros Crimes Contra a Pessoa Consumado	5	2	4	1	2	10	0	1	4	5	4	4	4	2	0	3	12	3	12	3	3	26	110	14
Outros Crimes Contra a Pessoa Tentado	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	2	11	2
Furto Consumado	2065	2783	6950	1890	1182	6743	1622	6962	1184	2859	1536	2731	1515	1850	5604	7983	8907	1452	17351	3655	2576	43858	132988	33946
Furto Tentado	154	80	511	81	76	390	53	263	60	181	69	164	77	79	405	403	433	61	716	170	114	1561	6101	1234
Extorsão Consumado	6	2	4	1	1	9	5	2	0	3	1	4	1	1	9	19	5	3	22	3	3	51	155	41
Extorsão Tentado	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	2	3	5	0	1	3	2	17	41	14
Extorsão Mediante Sequestro Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	0	0	3	9	3
Extorsão Mediante Sequestro Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apropriação Indébita Consumado	39	102	145	47	19	201	34	71	15	56	34	38	34	42	84	156	184	28	302	77	47	984	2799	687
Apropriação Indébita Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	5	0	0	4	12	3
Crimes de Usurpação Consumado	14	17	63	19	9	33	7	49	9	24	21	11	11	5	40	30	44	13	39	27	15	175	675	96
Crimes de Usurpação Tentado	0	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	5	14	3
Dano Consumado	288	447	961	295	220	792	218	755	285	364	371	421	270	217	660	1112	1039	238	1492	538	450	3655	15088	2806
Dano Tentado	1	3	6	3	2	8	1	4	2	4	2	4	1	2	4	7	5	4	7	1	3	23	97	17
Recepção Consumado	13	29	52	3	20	61	5	29	10	13	12	17	24	22	52	88	78	5	173	45	30	367	1148	242
Recepção Tentado	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	3	10	3
Outras Fraudes Consumado	8	21	47	13	3	59	1	37	9	8	10	24	1	17	14	34	61	6	200	31	6	448	1058	326
Outras Fraudes Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	5	0	0	4	12	4
Estelionato Consumado	87	75	302	55	57	184	83	130	44	91	70	155	63	118	204	457	299	63	652	131	118	1949	5387	1622
Estelionato Tentado	5	2	23	1	8	13	2	12	1	9	8	18	6	10	16	31	23	5	25	15	5	76	314	61
Outros Crimes Contra o Patrimônio Consumado	6	12	34	24	13	38	1	16	3	13	12	18	8	11	38	13	16	7	30	12	19	85	429	47
Outros Crimes Contra o Patrimônio Tentado	2	0	2	0	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	2	0	0	3	2	0	2	19	2
Crimes Contra a Propriedade Imaterial Consumado	2	1	3	0	0	0	1	2	0	1	0	2	0	1	0	2	1	0	0	2	0	3	21	1
Crimes Contra a Organização do Trabalho Consumado	1	0	2	0	0	1	0	4	0	1	4	1	0	1	2	2	0	0	3	0	0	8	30	7
Crimes Contr Sent Heilig Resp Mortos Consumado	3	1	5	4	0	7	1	8	0	2	1	4	0	3	8	1	5	2	5	0	2	5	67	3
Crimes Contr Sent Heilig Resp Mortos Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardão	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Sedução e Corrupção de Menores Consumado	3	6	24	6	1	17	4	7	1	9	4	5	6	8	7	20	11	7	21	7	6	61	241	38
Sedução e Corrupção de Menores Tentado	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	4	1	2	0	1	8	22	6
Rapto Consensual Consumado	2	4	8	3	1	7	6	8	3	2	7	0	1	6	7	9	9	0	22	5	4	27	141	20
Rapto Consensual Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ultraje Público ao Pudor Consumado	5	6	37	3	3	19	3	21	1	4	6	7	3	3	15	22	11	7	40	14	11	136	377	104
Ultraje Público ao Pudor Tentado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4	9	2	
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Consumado	3	4	5	1	1	2	1	0	1	2	1	5	0	7	3	6	2	2	1	8	2	3	60	2
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Tentado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1
Estupro Consumado	17	19	43	16	14	39	11	14	7	17	9	14	6	15	33	36	38	9	103	32	18	189	599	114
Estupro Tentado	7	5	20	12	6	14	5	11	3	14	5	9	8	7	17	13	17	1	34	20	14	62	304	37
Atentado Violento ao Pudor Consumado	14	14	57	9	3	30	5	32	9	14	5	10	7	13	22	44	40	19	94	32	25	230	723	139
Atentado Violento ao Pudor Tentado	5	1	16	0	0	11	2	4	2	5	1	1	3	5	6	6	14	1	6	3	2	32	129	15
Outros Crimes Contra os Costumes Consumado	4	5	11	2	4	4	2	4	4	5	4	6	2	4	9	8	7	3	10	3	1	16	113	11
Outros Crimes Contra os Costumes Tentado	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	0
Crimes Contra a Família Consumado	41	33	129	31	10	74	3	35	19	49	30	15	14	24	33	88	71	16	109	24	38	300	1166	186
Crimes Contra a Família Tentado	2	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	7	17	3
Crimes Contra a Integridade Pública Consumado	2	3	16	2	1	9	0	6	4	2	2	0	9	5	19	3	1	2	5	0	5	10	106	7
Crimes Contra a Fé Pública Consumado	19	28	54	24	10	79	15	50	13	24	9	16	15	22	49	73	45	14	109	45	28	436	1177	313
Crimes Contra a Fé Pública Tentado	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	5	11	3
Crimes PratiPart Contr Adm Púb Consumado	48	52	208	34	44	148	24	95	26	64	71	62	42	38	87	204	140	30	288	89	55	640	2499	410
Crimes PratiPart Contr Adm Pública Tentado	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	7	1
Crimes Resp Funcionário Público Consumado	4	1	0	0	1	5	2	4	0	3	0	3	4	1	3	4	6	1	12	3	1	19	77	11
Crimes Resp Funcionário Público Tentado	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	0	1	2	0	0	2	0	0	1	10	1
Crimes Contra Adm da Justiça Consumado	29	12	72	13	9	47	9	50	8	19	13	32	9	29	39	71	50	11	176	31	23	274	1026	199
Crimes Contra Adm da Justiça Tentado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	6	12	5	
Outros Crimes Contr Adm Pública Consumado	5	14	21	7	8	9	6	13	7	8	13	10	18	8	23	18	7	5	18	13	2	42	275	23
Outros Crimes Contr Adm Pública Tentado	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0
Crimes Contra a Economia Popular Consumado	5	7	13																					

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Lesão Corp Culp Dir Veic- Art 303 Consumado	229	162	845	295	371	887	184	556	135	341	177	327	241	432	827	914	834	169	2415	653	536	4165	15895	3203
Embriguez-Art 308 Consumado	14	7	35	7	4	14	13	33	2	8	18	16	18	12	41	50	35	8	34	29	19	226	639	153
Direção Perigosa (Racha)-Art 308 Consumado	3	2	8	0	1	7	1	1	0	1	0	3	1	1	5	0	0	0	4	4	0	6	48	2
Dirigir Sem Habilitação Consumado	50	40	94	31	18	114	21	58	83	11	18	58	28	43	186	157	40	25	280	29	33	1862	2440	942
Velocidade Incomp - Lei 9503/97 Consumado	1	0	2	3	1	0	1	1	0	0	2	1	1	0	2	1	0	1	2	0	5	6	30	3
Entorpecentes - Posse Consumado	18	33	153	17	28	98	41	113	11	52	34	36	45	81	126	140	142	55	312	105	33	1588	3247	1251
Entorpecentes - Tráfico Consumado	13	18	56	10	9	26	15	39	2	15	18	9	32	9	28	81	87	7	91	25	12	381	921	281
Entorpecentes - Tráfico Tentado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	4	9	3
Preconceito de Raça e Cor Consumado	0	2	18	3	0	4	2	5	0	1	1	0	3	3	0	5	5	2	13	1	2	59	129	37
Porte Ilegal de Arma Consumado	56	173	161	53	43	294	53	59	90	97	132	99	52	38	158	167	148	19	226	134	54	478	2752	267
Outras Infrações Penais Consumado	220	132	485	78	130	525	76	249	163	247	371	374	158	47	472	898	819	63	522	315	237	1039	7617	629
Outras Infrações Penais Tentado	0	0	6	2	6	9	1	3	4	6	4	7	2	1	6	13	19	2	12	2	6	40	151	32
Roubo Consumado	148	250	814	128	113	1017	92	355	88	272	122	167	189	342	817	1454	1857	170	7634	436	354	18385	35012	13420
Roubo Tentado	13	18	65	11	9	103	6	26	10	22	9	21	12	19	51	84	92	19	273	42	25	531	1459	390
Total de Crimes Consumados	5477	6668	19643	4983	4174	17373	3889	13326	3887	7224	5421	7773	5234	5132	14949	22239	22274	3964	46814	10566	7694	112130	351054	81660
Total de Crimes Tentados	252	181	830	135	154	786	93	384	131	312	168	273	173	151	656	733	881	140	1409	351	247	3015	11438	2274
Total de Contravenções Consumadas	407	321	1421	238	244	1433	192	441	186	342	338	488	340	291	764	1204	1244	384	1972	514	404	4548	17694	2913
Suicídio Consumado	8	8	24	13	9	24	9	5	8	18	8	18	6	10	18	25	31	7	48	31	18	49	395	29
Suicídio Tentado	3	4	27	0	3	14	1	4	2	4	4	6	3	2	4	9	12	1	16	6	3	32	160	21
Afugamento Consumado	2	5	7	6	2	11	3	1	6	0	2	3	4	1	4	2	9	4	9	4	2	15	102	5
Outros Fatos Não Criminais Consumado	1104	1120	3911	1327	1273	3739	1000	3469	987	1238	1376	2293	1261	1484	3392	5290	2817	1358	13488	1984	1411	37975	93297	28023
Outros Fatos Não Criminais Tentado	6	12	29	12	12	41	5	39	7	10	4	25	16	12	28	43	34	12	46	10	13	258	674	202
Total de Outros Fatos Consumados	1114	1133	3942	1348	1284	3774	1012	3475	1001	1276	1386	2314	1271	1495	3414	5317	2857	1369	13525	2019	1431	38039	93794	28057
Total de Outros Fatos Tentados	9	18	56	12	15	55	6	43	9	14	8	31	19	14	32	52	46	13	62	16	16	290	834	223

Fonte: Sistema Estatístico da SJ/S/MS

Obs. 1: Ocorrências registradas indevidamente na modalidade tentada: Homicídio Culposo Dir Veic Automotor – Art 302 Tentado (4); Lesão Corporal Culp Dir Veic- Art 303 Tentado (46); Embriguez-Art 306 Tentado (2); Dirigir Sem Habilitação Tentado (3); Entorpecentes - Posse Tentado (16); Porte Ilegal de Arma Tentado (17); Preconceito de Raça e Cor (1); Crimes Contra a Propriedade Imaterial Tentado (1); Crimes Contra a Incolumidade Pública (2); Outros Fatos registrados indevidamente na modalidade tentada: Afugamento tentado (2).

Obs. 2: Na Lei 11.343/99 não está inserida a categoria Furto/Roubo de Documento.

3. INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

3.1. INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA CIVIL (2º SEMESTRE DE 2003)

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NORDESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAI	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
APROPRIAÇÃO INDEBIDA	58	94	206	68	27	245	33	70	20	123	46	42	28	40	88	186	229	33	450	82	37	1.206	3.411	880
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	6	9	72	13	8	41	4	31	11	14	2	11	10	15	25	40	41	13	90	32	20	316	624	216
CONTRA O MEIO AMBIENTE	28	12	60	12	36	17	30	90	11	36	80	38	13	7	66	82	44	7	4	10	34	33	750	31
CONTRA A FAMÍLIA	40	12	151	15	9	48	7	9	12	23	28	12	11	8	19	49	30	9	17	11	15	137	672	96
CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL	2	4	8	20	5	54	4	5	5	2	13	0	4	3	40	24	78	2	8	5	1	40	327	35
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	31	28	65	67	49	123	14	83	22	85	78	37	59	21	196	126	62	29	95	31	23	380	1.704	307
CONTRA A ECONOMIA POPULAR	1	1	4	4	6	7	0	1	0	5	2	2	0	1	5	4	6	0	3	3	1	9	65	4
CONTRAVENÇÕES	3	2	4	6	0	30	5	2	1	3	8	2	7	0	10	14	3	1	4	6	4	14	129	11
ESTELIONATOS	142	106	561	91	97	297	114	201	50	145	163	181	83	129	283	620	539	110	826	192	147	2.590	7.667	2.092
ESTUPRO	17	13	48	23	23	51	18	23	8	23	18	16	8	21	52	42	44	15	135	45	25	275	943	166
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	2	0	0	25	31	22
FURTOS: ABIGEATO	113	475	556	137	77	1.215	50	181	128	418	70	155	45	52	241	96	750	41	243	148	112	270	5.573	49
FURTOS: ARROMBAMENTO	677	646	1.620	603	362	1.716	461	3.494	258	564	357	780	329	562	1.296	2.008	3.345	421	4.034	724	563	5.001	29.811	3.055
FURTOS: EM VEÍCULOS	504	413	1.259	343	256	1.145	266	738	109	503	169	365	294	143	1.058	1.322	1.282	285	2.960	465	485	5.344	19.708	4.560
FURTOS: DE VEÍCULOS	79	62	195	93	43	356	61	229	31	69	19	66	61	71	383	763	480	77	1.958	225	178	4.568	10.067	3.803
OUTROS FURTOS	736	1.213	3.418	1.324	636	3.245	734	2.368	608	1.122	1.203	1.482	602	698	2.631	3.686	4.864	839	7.620	1.763	1.107	24.290	66.189	18.300
FURTO TENTADO	116	41	157	43	27	162	33	93	31	123	58	74	39	11	233	274	150	37	192	104	51	504	2.553	441
HOMICÍDIO	9	21	25	9	14	33	10	14	17	18	12	19	16	53	46	43	26	6	127	26	12	269	825	180
HOMICÍDIO TENTADO	45	61	111	28	16	160	18	28	30	46	29	31	39	12	90	109	111	4	178	60	29	344	1.579	238
LESÕES CORPORAIS	13	14	63	43	8	83	16	66	10	30	31	24	17	4	44	46	72	17	104	29	28	182	944	103
PORTE ILEGAL DE ARMA	8	5	21	7	17	44	6	6	5	9	9	13	3	8	18	39	24	2	56	14	7	91	412	50
PRECONCEITO DE RAÇA E COR	0	1	8	4	0	2	1	2	1	0	2	0	1	3	0	4	0	0	9	0	1	10	49	8
ROUBOS COM ESTUPRO	2	4	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	2	0	4	0	0	6	23	3
ROUBOS COM LESÕES	35	64	137	39	24	97	14	37	10	51	9	18	30	10	94	136	248	26	238	37	1			

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
TRÁNSITO: COM HOMICÍDIO	9	3	36	23	18	33	10	36	12	13	15	23	13	24	51	85	58	26	97	41	40	152	818	105
TRÁNSITO: COM LESÕES	5	0	38	6	1	19	3	5	3	3	8	21	27	3	44	14	11	2	85	12	2	230	542	149
OUTROS CONTRA O PATRIMÔNIO	46	73	206	72	57	181	39	201	56	79	87	99	51	55	173	569	221	27	256	116	100	1.099	3.863	915
OUTROS CONTRA OS COSTUMES	21	8	67	10	14	27	16	9	10	12	20	18	16	13	26	46	22	6	54	27	10	193	645	161
OUTROS CRIMES CONTRA PESSOA	34	21	115	31	22	107	20	80	29	29	92	28	31	40	114	277	104	15	297	57	75	876	2.494	696
OUTRAS INFRAÇÕES PENAIS	129	82	803	194	147	552	230	352	181	157	181	239	252	88	315	583	823	100	1.548	277	230	5.335	12.778	4.408
TOTAL INQUÉRITOS INSTAURADOS	3.060	3.702	10.747	3.534	2.122	11.196	2.306	8.888	1.732	3.905	3.018	3.994	2.261	2.360	8.256	12.824	15.866	2.368	28.333	4.956	3.700	70.599	209.727	53.008

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS.

3.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º SEMESTRE DE 2003)

CONTROLE POLICIAL	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
POLICIAIS MORTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POLICIAIS FERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	2	6	2
CIVIS MORTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
CIVIS FERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	72	82	242	87	84	252	63	118	130	138	152	141	78	48	245	360	204	39	377	194	81	651	3.638	412
FLAGRANTES ELABORADOS	58	75	142	86	53	328	37	234	29	31	86	71	52	84	201	382	222	36	627	115	72	2.716	5.719	2.419
MANDADOS ATENDIDOS	15	56	148	37	55	27	12	135	41	97	57	81	29	19	61	225	44	25	141	104	55	430	1.894	247
MANDADOS RECEBIDOS	33	111	209	63	95	91	20	184	82	121	76	114	73	40	273	238	82	37	236	249	76	307	2.790	36

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS.

4. INFORMAÇÕES DA BRIGADA MILITAR

4.1 - INQUÉRITOS ELABORADOS PELA BRIGADA MILITAR (2º SEMESTRE DE 2003)

INQUÉRITOS	BRIGADA MILITAR - COREDE - INQUÉRITOS POLICIAL MILITAR NO 2º SEMESTRE DE 2003 - 01/07/03 À 31/12/03																												
	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE		
Abandono de Posto de Serviço	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	9	14	4	
Abuso de Autoridade	0	0	4	0	0	2	0	0	0	1	0	4	0	0	1	8	0	0	3	0	0	0	0	0	0	18	41	13	
Acidente com Vtr. c/ Danos e Lesões	0	0	4	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	6	2	2	0	7	0	0	0	0	0	0	19	45	14	
Acidente com Vtr. c/ Lesões	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	7	4		
Agressão com Lesões	0	0	12	0	0	11	0	0	0	4	0	2	0	0	7	10	6	0	14	0	0	0	0	0	0	29	95	16	
Ameaça	0	0	6	0	0	6	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3	3	0	7	0	0	0	0	0	0	10	38	6	
Apropriação Indébita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	7	11	6	
Assalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	
Assalto a SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
Assédio Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Ato Obsceno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
Concussão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3	1	
Corrupção Passiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
Constrangimento Ilegal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	1	
Dano em Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Dano em Vtr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3	1	
Desacato	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	
Desacato à Autoridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	
Desobediência a SME	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2	
Desordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
Desrespeito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	
Desrespeito à Superior	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	2	8	2	
Difamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS.

BRIGADA MILITAR - COREDE - INQUÉRITOS POLICIAL MILITAR NO 2º SEMESTRE DE 2003 - 01/07/03 À 31/12/03																												
INQUÉRITOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE	
Disparo de Arma, Agressões e Lesões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Disparo Arma com Lesões	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7	12	4
Disparo de Arma Contra SME	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	9	3
Disparo Arma de Fogo em Oc. c/Lesões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	15	23	8
Estelionato	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Extorsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2
Furto	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	16	5
Furto de Arma da BM	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	16	3
Furto de Material da BM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	1	9	0
Furto Praticado Por PM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Injúria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1
Insubordinação	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Invasão de Domicílio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	4	0
Lesão Corporal	0	0	3	0	0	3	0	0	0	9	0	4	0	0	8	2	15	0	7	0	0	0	0	0	0	70	118	45
Omissão	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1
Omissão de Socorro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
PM Agredido	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PM Agredido/Ferido em Serviço	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0
PM Morto em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Porte Ilegal de Arma	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Prevaricação	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0
Roubo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	4	2
Roubo de Arma da BM	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	2
Roubo e Disparo Arma contra GU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	0
Roubo de Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Roubo Praticado por SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
SME Ferido com Arma de Fogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0
Tentativa de Homicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Tráfico de Drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Trânsito: Lesões Corporais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	4	1
TOTAL	0	0	46	0	0	43	0	0	0	17	0	19	0	0	31	39	45	0	72	0	0	0	0	0	247	559	159	

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

4.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º SEMESTRE DE 2003)

BRIGADA MILITAR - COREDE - EVENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2003 - 01/07/03 À 31/12/03																											
CONTROLE POLICIAL	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
CIVIL FERIDO/OCORRÊNCIA	5	2	0	5	0	5	0	54	0	1	0	1	0	0	1	2	8	1	0	0	1	0	0	0	14	100	9
CIVIL MORTO/OCORRÊNCIA	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	10	17	7
POLICIAL FERIDO / OC.	2	0	6	5	0	3	0	10	0	3	1	1	0	2	5	20	6	1	5	0	1	0	0	0	23	94	13
POLICIAL MORTO / OC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0
PRISÃO EM FLAGRANTES	190	235	1101	465	221	1281	49	183	217	792	196	398	241	137	860	1286	1625	126	4188	607	277	142	6	297	5647	20767	3072
ARMA FOGO APREENDIDA	57	67	161	75	52	281	32	73	53	113	56	59	136	41	164	181	120	22	480	107	46	105	2	79	863	3425	536

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

4.3 - SERVIÇOS PRESTADOS (2º SEMESTRE DE 2003).

BRIGADA MILITAR - COREDE - EVENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2003 - 01/07/03 À 31/12/03																												
SERVIÇOS PRESTADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE	
Abastecimento	0	0	44	181	45	0	29	5	41	3	87	6	7	0	9	21	0	0	96	22	0	0	0	0	118	714	115	
Apoio à Autoridade	400	255	1064	685	282	821	201	454	497	627	499	374	374	271	537	746	829	185	934	777	510	356	3412	241	1181	16512	574	
Salvamento de Pessoas	1	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	1	3	3	6	4	1	1	0	1	34	63	5	
Salvamento de Animais	2	0	1	4	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	2	0	6	1	1	1	1	91	0	0	9	123	4	
Escotamento	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8	4	
Remoção de Fontes de Perigo	0	2	4	6	3	0	4	9	0	2	0	1	0	0	10	6	15	3	0	6	6	0	2	1934	5	2018	3	
Resgate	1	0	1	0	2	0	1	1	1	1	0	2	0	0	3	1	1	0	0	0	1	1	0	0	52	69	50	
Buscas	171	6	12	33	21	3	34	21	50	80	38	20	160	59	467	331	24	32	378	178	165	0	1	10	116	2410	78	
Lavagem de Pista	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	16	20	15	
Combate à Incêndio	15	2	17	15	10	0	17	10	8	8	18	4	8	23	24	20	9	6	4	23	22	16	0	11	153	443	132	
Patrulhamento	374	71	1774	363	32830	19	1241	17	6844	33775	5555	170	767	246	1668	2139	555	1156	25372	74	656	20	0	19812	5803	141521	349	
Recuperação de Bens Móveis	120	118	570	220	109	504	133	556	76	567	200	143	142	143	889	1026	755	121	2129	376	242	3	1	199	3906	13247	2820	
Assistência	714	1140	3103	924	798	2726	547	1622	456	1347	641	372	517	102	1498	1154	2354	475	4489	970	647	6	12	2322	14124	43059	11396	
Guarda em Estabelecimentos Penais	182	878	2474	1841	0	4056	285	664	1476	2076	1481	276	0	62	1347	2158	195	7	265	613	1110	0	0	0	868	22294	864	
Inspeção de Locais	1416	1310	3588	575	605	2313	632	4653	124	1543	1094	689	671	1692	3759	1010	1282	1434	15209	1423	929	818	17	778	18050	65594	12520	
Controle de Trânsito	160	244	384	161	836	20	270	235	512	294	195	84	42	78	429	279	445	590	922	231	254	34	4	3586	754	11043	625	
Pol. em Estabelecimento de Ensino	451	299	12051	1163	4447	374	674	200	4098	10463	807	92	971	338	1897	914	473	1191	7734	742	1598	5	0	2120	1130	54232	811	
Pol. em Locais Diversão Pública	142	29	320	87	135	2	71	154	288	271	155	55	49	219	239	195	76	161	366	244	149	3	0	28	627	4045	402	
Pol. Desfiles, Passeatas, Procissões	48	11	42	45	39	2	25	89	21	31	53	6	21	37	80	76	67	38	132	71	40	4	0	71	127	1176	59	
Policamento em Praças Desportivas	56	22	144	11	18	5	30	27	27	42	94	39	24	82	86	162	45	5	206	49	63	0	0	3	216	1456	183	
Permanência em Locais Interditos	4	0	61	8	0	1	8	6	1	4	0	0	0	4	2	36	6	18	270	20	12	1	0	26	106	594	57	
Escolta ou Diligência	113	67	253	84	126	114	30	54	97	85	150	32	16	32	177	158	259	64	362	80	83	27	0	239	466	3168	400	
Atividade Preventiva de Bombeiros	0	0	4	2	30	0	8	2	4	3	0	1	2	9	4	3	9	0	2	0	2	0	2	0	2	718	807	714
Operações de Policiamento	38	79	252	38	14	96	35	1468	50	154	120	27	24	96	227	86	666	44	7561	138	65	267	0	118	2872	14555	1618	
Apoio ou Reforço	50	26	145	73	24	44	45	147	129	63	39	20	55	66	148	126	142	143	332	136	137	22	0	462	206	2784	158	
Total	4458	4559	26293	6539	40374	11100	4301	10409	14781	51439	11218	2413	3850	3569	13504	10650	8216	5678	66790	6178	6893	1677	3449	31963	51664	401955	33954	

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

5. SUPERINTENDÊNCIA DOS SEVICOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE (2º Semestre de 2003).

ESTABELECIMENTO PENAL	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	TOTAL 2º SEMESTRE	
Nº vagas	194	569	1.108	3.168	164	1.273	100	624	152	430	134	574	189	138	629	596	869	506	257	601	216	3.174	15.665	
Nº apenados	269	474	1.128	3.752	246	1.076	129	755	169	425	205	614	311	142	919	1.076	1.278	583	287	774	278	4.911	19.801	
FUGA (sistema fechado)	1	-	3	5	-	9	-	-	-	3	-	-	-	-	1	1	3	1	5	10	9	6	57	
Evasão																								
Aberto	12	1	28	101	3	17	-	23	4	8	5	6	4	6	24	23	12	3	40	14	3	323	660	
Semi-Aberto	29	8	79	615	13	42	2	34	7	38	10	37	9	11	63	68	43	12	59	277	13	203	1.672	
Apresentação espontânea	23	2	78	174	3	15	7	9	5	10	4	24	7	5	61	12	20	9	83	67	25	215	858	
Transferências	23	94	365	2.667	77	224	26	286	46	105	28	219	36	21	236	250	141	288	65	397	70	3.322	8.986	
Ingressos																								
Cuprimento de Pena	40	57	158	64	58	81	16	54	20	51	33	55	36	16	99	120	112	20	82	43	27	390	1.632	
Provisórios	117	158	576	117	117	710	74	391	74	187	102	159	150	65	475	722	653	71	232	295	167	3.994	9.606	
Liberdades	132	188	653	336	120	750	63	346	81	200	135	213	149	68	453	710	519	98	303	323	188	3.332	9.360	
Agentes																								
Mortos em serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feridos em serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presos																								
Mortos																								
Confronto Pol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confronto interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confronto externo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2	5
Morte natural	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	30	38
Morte acidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Suicídio	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	4
Motivo não informado	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	9
Feridos																								
Confronto Pol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confronto interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

* Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer N° 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias.

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

6 - DA ANÁLISE DOS DADOS

6.1. POLÍCIA CIVIL

A quantidade total de flagrantes elevou-se em 14,61%, crescendo de 4.990, no 2º semestre de 2002 para 5.719, no 2º período de 2003. Da mesma forma os mandados de prisão atendidos elevaram-se em 4,07% de 1.820 para 1.894.

6.2. BRIGADA MILITAR

As prisões em flagrante elevaram-se consideravelmente, de 9.413 no 2º semestre de 2002 para 20.767 no 2º período de 2003. Isto representou um incremento de 120,62%. A quantidade de armas de fogo apreendidas cresceu, desta vez em 13,75%, de 3.011 para 3.425.

Além disso outros indicadores como as operações de policiamento, as inspeções de locais e os denominados: policiamento em locais de diversão pública e policiamento em estabelecimentos de ensino continuaram crescendo. O primeiro deles, na ordem de 68,71%, de 8.627 para 14.555. As inspeções de locais de 48.033 para 65.594 (36,56%). O policiamento em local de diversão pública de 3.363 para 4.045 (20,28%) e finalmente o policiamento em estabelecimento de ensino de 39.993 para 54.232 (35,60%).

6.4. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

A quantidade total de apenados que era de 16.692 no 2º semestre de 2002, elevou-se para 19.801 (18,63%). O número de vagas também cresceu de 14.351 para 15.665 (9,16%). Mas o dado que mais se destacou foi a redução na quantidade de fugas (sistema fechado), a qual reduziu-se de 132 para 57. Uma diminuição de 56,82%.

NOTA EXPLICATIVA:

A publicação dos dados criminais na Lei nº 11.343/99 obedece a metodologia própria de coleta e agrupamento das informações, motivo pelo qual não pode ser comparada a divulgações que apresentem padronizações diferentes. Também não se pode traçar comparativos entre os dados das instituições já que estes decorrem de procedimentos específicos e se destinam a finalidades diferenciadas.

Código 19642

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO

Processo n.º 000188-1206/03-0

Súmula do Termo de Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria da Justiça e da Segurança**, com a intervenção do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas - PROTEGE e a **Locadora de Veículos Lajeado Ltda.** OBJETO: prestação dos serviços de locação de veículos. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. VALOR: é o descrito na proposta da Contratada. FORMA DE PAGAMENTO: contra Nota de Empenho, por intermédio da Secretaria da Fazenda, até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO: Atividade/Projeto: 035.01.0001 - Classificação Econômica (Rubrica): 3.3.90.33.3301 - Recurso: 001. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Licitação, na modalidade Converse, tipo menor preço.

OMAR JACQUES AMORIM,
Diretor-Geral da SJS.

Código 19644

Brigada Militar

Comandante Geral:
Coronel Nelson Pafadagne da Rocha
Rua dos Andradas, 522

BOLETINS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
BOLETIM N.º 0045/Adm/04
PROMOÇÃO DE PRAÇA

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo **Nr 076747-1203/03.9**, declara que foi promovido a graduação de **Cabo**, a contar de 1º de Setembro de 1997, o **Soldado da Reserva Remunerada AIRES DOS SANTOS CHARÃO**, matrícula **13598341**, de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar 10.990/97, permanecendo o cálculo dos respectivos proventos.

Código 19620

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
BOLETIM N.º 0055/Var/04

O Comandante-Geral da Brigada Militar no uso de suas atribuições e tendo em vista a atividade de controle desenvolvida pelo Departamento Administrativo, visando a permanente revisão de seus próprios atos administrativos: **RESOLVE:**

1. RETIFICAR OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

Cap CLAUDIO RIEGER, matr. 13766368, do 3º BPM, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 01.02.89 a 30.01.94 – 120 dias, e não como constou no Bol nº 040 do DOE, de 06.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Cap SERGIO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA, matr. 13878956, do DLP, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 12.03.90 a 12.05.97, e não como constou no Bol nº 022 do DOE de 11.03.98, face tempo anterior a Brigada Militar.

Cap. SÉGIO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA, matr. 13878956, do DLP, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 13.05.97 a 11.05.02, e não como constou no Bol nº 070 do DOE de 14.03.03, face tempo anterior a Brigada Militar.

3º Sgt AILDO VIEIRA ISLER, matr. 13657704, do 4º BPM, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 25.09.98 a 23.09.03 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 040 do DOE, de 06.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

3º Sgt JOÃO DE PAULA, matr. 13686542, do 5º GCI, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 04.07.84 a 13.07.90, e não como constou no Bol nº 097 do DOE de 31.10.97, face tempo anterior a Brigada Militar.

3º Sgt JOÃO DE PAULA, matr. 13686542, do 5º GCI, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 14.07.90 a 12.07.95, e não como constou no Bol nº 070 do DOE de 11.08.98, face tempo anterior a Brigada Militar.

3º Sgt JOÃO DE PAULA, matr. 13686542, do 5º GCI, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 13.07.95 a 10.07.00, e não como constou no Bol nº 202 do DOE de 15.08.03, face tempo anterior a Brigada Militar.

3º Sgt JOÃO DE PAULA, matr. 13686542, do 5º GCI, faz jus a conversão de licença especial referente aos períodos de 04.07.84 a 13.07.90 – 180 dias e de 14.07.90 a 12.07.95 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 135 do DOE de 30.08.01, face tempo anterior a Brigada Militar.

3º Sgt JESUS SEVERINO RIBAS, matr. 13839560, do BPF, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 15.12.86 a 17.11.93, e não como constou no Bol nº 009 do DOE de 18.02.96, face encontrar-se em LTIP no período.

3º Sgt JESUS SEVERINO RIBAS, matr. 13839560, do BPF, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 18.11.93 a 16.11.98, e não como constou no Bol nº 040 do DOE de 12.03.01, face encontrar-se em LTIP no período.

3º Sgt JESUS SEVERINO RIBAS, matr. 13839560, do BPF, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 15.12.86 a 17.11.93 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 074 do DOE de 30.05.01, face encontrar-se em LTIP no período.

Sd ALEXANDRE ROSA DA SILVA, matr. 13892040, 20º BPM, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 02.05.95 a 26.08.00, e não como constou no Bol nº 001 do DOE de 14.01.02, face encontrar-se de licença de saúde no período.

Sd CARLOS SUZIM, matr. 13838245, do OPM/Campestre da Serra, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 16.05.98 a 14.05.03 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 46 do DOE, de 13.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Sd CLAUDIO ISLABÃO DA ROSA, matr. 13548840, do CCB, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 28.01.84 a 26.01.99 – 060 dias, e não como constou no Bol nº 040 do DOE, de 06.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Sd CLOVIS ADIR PETER, matr. 13880390, do OPM/Capão da Canoa, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 23.04.90 a 21.07.95, e não como constou no Bol nº 035 do DOE de 14.05.99, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd DANUBIO DA SILVA, matr. 13754262, do CB/Farroupilha, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 28.09.82 a 12.06.89, e não como constou no Bol nº 079 do DOE de 22.09.97, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd DANUBIO DA SILVA, matr. 13754262, do CB/Farroupilha, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 13.06.89 a 11.06.94, e não como constou no Bol nº 105 do DOE de 10.12.98, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd DANUBIO DA SILVA, matr. 13754262, do CB/Farroupilha, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 12.06.94 a 10.06.99, e não como constou no Bol nº 348 do DOE de 09.12.03, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd EDISON DA CUNHA ESPINDOLA, matr. 13762400, do DLP, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 19.11.83 a 20.03.89, e não como constou no Bol nº 007 do DOE de 15.02.96, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd EDISON DA CUNHA ESPINDOLA, matr. 13762400, do DLP, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 21.03.89 a 19.03.94, e não como constou no Bol nº 111 do DOE de 09.12.97, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd EDISON DA CUNHA ESPINDOLA, matr. 13762400, do DLP, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 20.03.94 a 18.03.99, e não como constou no Bol nº 238 do DOE de 11.12.02, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd EDISON DA CUNHA ESPINDOLA, matr. 13762400, do DLP, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 19.03.83 a 20.03.89 – 060 dias e 21.03.89 a 19.03.94 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 008 do DOE, de 10.02.99, face tempo anterior de Brigada Militar.

Sd EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 13915380, do 16º BPM, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 22.06.96 a 20.06.01 – 060 dias, e não como constou no Bol nº 46 do DOE, de 13.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Sd JOÃO ANTONIO RAMOS DE JESUS, matr. 23436514, do 18º BPM, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 05.12.98 a 03.12.03 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 040 do DOE, de 06.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Sd LUIS ANTONIO DOS SANTOS BILIERI, matr. 13892703, do 11º BPM, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 10.09.95 a 06.11.00, e não como constou no Bol nº 111 do DOE de 13.07.01, face conter faltas não justificadas no período.

Sd LUIS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA, matr. 13888145, do DE, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 11.07.95 a 08.07.00 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 040 do DOE, de 06.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

Sd MARCELO DA SILVA, matr. 13889583, do Pel/Tapera, faz jus a concessão de licença especial referente ao período de 27.07.90 a 05.12.95, e não como constou no Bol nº 043 do DOE de 14.06.99, face tempo anterior a Brigada Militar.

Sd VANISE DOS SANTOS, matr. 13947184, do 13º BPM, faz jus a conversão de licença especial referente ao período de 15.12.93 a 13.12.98 – 180 dias, e não como constou no Bol nº 46 do DOE, de 13.02.04, face ter sido publicado com incorreção.

2. AVERBAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO –
RETIFICAÇÃO:

Com a finalidade de regularizar o tempo de serviço público Estadual prestado a Brigada Militar averbado pelo **Sd CLOVIS ADIR PETER**, matr. 13880390, do OPM/Capão da Canoa, RETIFICO, o período abaixo relacionado, face ter sido publicado com incorreção no BG nº 182 de 19.09.96.
De: 23.10 a 25.01.94
TOTAL: 03a 03m 07

Para: 23.04.90 a 25.01.94
TOTAL: 03a 09m 09d

Com a finalidade de regularizar o tempo de serviço em empresa privada averbado pelo **Sd SUZANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matr. 13869884, do 3º BPM, RETIFICO, os períodos abaixo relacionados, face ter sido publicado com incorreção no Bol nº 171 do DOE de 14.07.03.
De: 07.03.83 a 27.02.86
11.03.86 a 29.11.86
01.04.89 a 28.08.89

TOTAL: 04a 01m 13d
Para: 07.03.83 a 27.02.86
11.03.86 a 29.11.86
01.04.89 a 28.08.89

TOTAL: 06a 01m 14d

Secretaria da Justiça e da Segurança

Secretário: José Otávio Germano
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010
Fone: (51) 3288-1900

ESTATÍSTICAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

Publicação dos dados estatísticos da Secretaria da Justiça e da Segurança em atendimento a Lei nº 11.343, de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do SEGUNDO SEMESTRE DE 2004.

1 – INFORMAÇÕES METODOLÓGICAS

1.1. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais – SIP, na data de 01 de janeiro de 2005. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados mais os consumados, discriminados separadamente.

O crime popularmente chamado "Seqüestro Relâmpago" está computado em "Roubo", tal como define o Código Penal.

No COREDE Metropolitano estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 86 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes as ocorrências atendidas por ambas instituições estão sendo inseridas no Sistema de Informações Policiais – SIP - num banco de dados único.

As ocorrências atendidas pela Brigada Militar, são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo¹, abrangidas pela Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01 e através do "Boletim de Ocorrência – Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

¹ Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, excetuados os casos em que for previsto procedimento especial. – Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01.

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da Brigada Militar, no Sistema de Informações Policiais e, a partir daí, são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, caso dependam de investigação.

As informações da Brigada Militar referentes aos inquéritos policiais militares, ao número de civis e de policiais militares mortos e feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente;

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de apenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer N° 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias. Segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Ao representantes do periciado constituído mediante procuração;
- As autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- As autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- As autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

1.4. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DOS COREDE

A estrutura dos COREDE foi alterada pelo Decreto nº 42.986/04. O dispositivo reestruturou os municípios, criando mais dois Conselhos os quais não existiam, motivo pelo qual o comparativo com edições anteriores fica prejudicada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

2 – DOS DADOS

2.1 – INFORMAÇÕES DOS REGISTROS CRIMINAIS POLICIAIS (2º Semestre de 2004)

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Alto da Serra do Botucaraí	Campanha	Central	Centro Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Horfêneas - Campos de Cima da Serra	Jacuí - Centro	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Paranhana - Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale do Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano do	Total do Estado	Porto Alegre
Homicídio Consumado	8	3	13	16	10	5	37	9	8	11	14	10	8	18	10	12	22	36	32	7	92	22	20	279	698	186
Homicídio Tentado	26	19	55	92	43	20	129	35	16	24	41	55	25	53	44	37	97	144	139	10	258	58	44	435	1.899	264
Induzimento/Auxílio ao Suicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Infanticídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Infanticídio Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aborto Consumado	1	0	5	5	2	0	8	2	0	0	1	5	0	1	0	0	3	1	1	1	2	0	0	7	43	5
Aborto Tentado	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0	9	12	0
Lesão Corporal Culposa Consumado	9	10	31	52	81	36	81	70	26	107	28	46	4	25	10	26	80	118	87	43	406	59	60	358	1.853	80
Lesão Corporal Seguida de Morte Consumado	0	0	3	3	0	0	7	2	0	3	0	0	1	4	0	2	1	0	3	3	12	4	0	16	64	6
Lesão Corporal Leve Consumado	121	60	107	170	171	139	293	74	51	170	78	144	36	308	33	105	366	327	536	110	306	194	64	357	4.298	179
Lesão Corporal Leve Tentado	0	0	1	2	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	3	15	2
Outras Lesões Corporais Consumado	670	369	732	2.925	671	569	1.830	722	434	1.078	526	770	494	920	838	512	1.508	2.423	2.496	423	4.405	1.210	975	11.915	37.604	7215
Outras Lesões Corporais Tentado	5	5	5	18	4	17	17	10	4	11	3	11	1	10	4	4	9	17	35	5	28	15	9	110	357	87
Periclitacão da Vida Consumado	28	8	36	145	30	15	122	37	28	33	15	30	27	25	30	24	63	106	108	23	185	44	18	598	1.734	327
Periclitacão da Vida Tentado	0	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1	4	14	3
Rixa Consumado	0	0	1	4	1	1	11	5	0	2	0	0	5	1	4	4	3	5	7	6	7	8	3	11	89	3
Crimes Contra Honra Consumado	237	116	318	809	317	215	824	211	183	490	194	308	216	438	263	152	459	755	770	198	1.252	359	283	3.204	12.521	2148
Crimes Contra Honra Tentado	4	0	1	4	0	1	2	8	1	4	2	3	1	0	1	1	0	4	10	0	2	3	2	12	66	10
Violação de Domicílio Consumado	20	12	53	75	43	30	144	29	25	78	28	36	13	55	24	31	72	70	87	32	209	63	53	426	1.718	222
Violação de Domicílio Tentado	1	0	7	3	0	1	8	2	1	4	1	1	1	0	0	1	1	2	5	2	4	0	0	11	54	8
Violação de Correspondência Consumado	0	0	1	0	3	2	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	3	0	1	30	54	24
Crimes Contra Liberdade Pessoal Consumado	679	578	1.205	3.160	1.278	1.991	2.758	1.084	681	1.634	1.106	1.325	967	2.126	1.382	964	2.877	4.343	3.748	758	6.838	2.189	1.612	14.378	58.791	9751
Crimes Contra Liberdade Pessoal Tentado	6	2	9	34	5	13	22	53	3	13	6	8	5	7	2	6	18	23	41	34	27	27	15	122	501	102

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Alto da Serra do Baturai	Campanha	Central	Centro Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Horfências - Campos de Cima da Serra	Jacuí - Centro	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Noroeste	Noroeste Colonial	Norte	Paranhana - Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale do Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre	
Outros Crimes Contra a Liberdade Tentado	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	2	
Outros Crimes Contra a Liberdade Consumado	3	1	8	8	3	0	8	2	1	5	2	2	1	2	3	1	1	8	9	1	8	2	2	27	104	11	
Outros Crimes Contra a Pessoa Consumado	0	1	2	3	2	2	8	0	2	2	3	3	1	2	2	0	2	1	3	0	2	1	1	14	55	8	
Outros Crimes Contra a Pessoa Tentado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	4	1	
Furto Consumado	1.853	729	2.132	5.877	2.484	1.183	8.758	2.139	1.555	5.462	1.225	2.722	784	2.369	1.589	1.807	5.468	8.733	8.396	1.379	16.202	3.561	2.450	41.373	129.410	31.373	
Furto Tentado	154	30	86	397	112	76	404	115	96	271	54	228	40	244	84	75	323	478	417	75	762	183	134	1.481	6.319	1.184	
Extorsão Consumado	3	1	3	11	3	2	14	8	0	11	4	2	1	4	6	7	11	28	16	0	32	4	8	59	236	52	
Extorsão Tentado	1	0	1	6	3	8	5	4	0	5	0	1	1	5	3	1	1	8	5	1	15	4	1	26	103	20	
Extorsão Mediante Sequestro Consumado	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5	11	4	
Extorsão Mediante Sequestro Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	
Apropriação Indébita Consumado	29	11	79	127	80	29	192	90	26	89	20	80	14	50	26	32	104	158	186	32	394	81	32	885	2.719	802	
Apropriação Indébita Tentado	9	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	6	13	4	
Crimes de Usurpação Consumado	8	9	14	39	38	16	22	12	8	55	7	23	22	27	19	10	28	27	51	13	47	33	5	148	678	81	
Crimes de Usurpação Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0	0	2	2	0	0	4	17	1	
Dano Consumado	265	163	441	770	368	307	901	305	240	872	277	380	277	490	293	271	659	1.178	1.127	252	1.513	607	508	3.517	15.799	2395	
Dano Tentado	9	1	4	13	1	3	8	3	2	5	0	3	2	5	1	1	3	5	10	4	10	6	4	23	115	18	
Receptação Consumado	5	4	19	35	15	19	64	18	3	87	8	21	4	8	7	28	41	106	82	3	204	39	29	204	1.118	188	
Receptação Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	7	14	5
Outras Fraudes Consumado	4	0	22	38	8	7	79	9	8	29	2	11	8	11	7	8	37	40	62	8	258	22	7	406	1.086	280	
Outras Fraudes Tentado	0	0	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	3	1	0	9	23	9	
Estelionato Consumado	113	22	83	238	81	58	178	84	50	110	50	105	33	145	54	70	196	452	309	44	805	120	157	1.901	5.258	1541	
Estelionato Tentado	9	4	8	17	4	8	5	10	2	7	1	8	8	13	7	4	19	30	26	5	24	14	5	107	339	89	
Outros Crimes Contra o Patrimônio Consumado	3	4	15	21	10	23	19	12	10	11	8	19	5	10	12	4	8	23	25	4	42	10	8	75	376	38	
Outros Crimes Contra o Patrimônio Tentado	9	0	0	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	11	1	
Crimes contra a propriedade imaterial Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	4	0	1	5	16	4	
Crimes contra a propriedade imaterial Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Crimes Contra a Organização do Trabalho Consumado	0	1	0	2	0	0	0	3	0	2	0	4	5	1	0	0	1	4	0	1	1	0	1	14	43	10	
Crimes Contr Sent Relig e Resp aos Mortos Consumado	5	1	1	3	3	0	4	0	0	7	0	0	0	2	1	3	5	2	3	3	11	1	1	10	66	1	
Crimes Contr Sent Relig e Resp aos Mortos Tentado	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	
Sedução e Corrupção de Menores Consumado	5	1	8	21	8	1	17	4	5	3	1	5	3	3	3	3	17	4	13	4	22	8	4	85	226	48	
Sedução e Corrupção de Menores Tent.	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	5	13	1	
Rapto Consensual Consumado	8	1	3	9	5	0	10	3	1	7	3	10	5	0	0	2	7	4	2	2	18	7	3	24	132	17	
Rapto Consensual Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Uraje Público ao Pudor Consumado	5	4	8	16	9	5	20	8	4	21	3	4	3	12	8	4	17	23	20	2	57	17	9	91	366	80	
Uraje Público ao Pudor Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	5	0	
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Consumado	2	2	2	2	3	1	1	0	0	2	1	2	0	2	3	0	3	3	3	5	5	4	1	1	48	0	
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Tentado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
Estupro Consumado	11	12	11	34	16	4	28	8	9	14	8	11	7	21	16	7	18	38	41	8	89	34	7	181	589	88	
Estupro Tentado	8	7	10	16	5	9	17	8	2	8	4	8	1	7	8	7	17	15	19	3	29	19	7	42	272	22	
Atentado Violento ao Pudor Consumado	4	2	4	41	20	3	28	9	15	27	9	12	3	17	5	18	34	46	39	11	94	28	23	199	691	116	
Atentado Violento ao Pudor Tentado	1	1	1	6	2	9	2	3	7	3	1	1	4	3	5	4	7	15	2	15	7	4	23	132	14		
Outros Crimes Contra os Costumes Consumado	5	6	5	22	1	2	11	1	1	2	4	5	5	1	2	6	2	9	4	8	0	2	21	130	12		
Outros Crimes Contra os Costumes Tentado	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	4	10	2	
Crimes Contra a Família Consumado	42	6	38	115	38	8	89	16	15	26	13	28	10	18	17	21	30	48	56	22	110	35	24	283	1.090	154	
Crimes Contra a Família Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Crimes Contra a Incolumidade Pública Consumado	0	0	0	5	0	1	3	1	8	1	0	0	1	1	0	3	6	5	1	0	3	4	2	2	47	0	
Crimes Contra a Fé Pública Consumado	17	11	16	26	27	16	47	22	10	42	14	22	10	22	17	14	35	77	36	17	144	48	35	341	1.066	246	
Crimes Contra a Fé Pública Tentado	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	2	0	1	1	0	1	4	0	0	3	17	1	
Crimes Prat p/Part Contr Adm Pública Consumado	61	29	63	198	68	34	130	34	27	82	42	66	44	89	70	58	118	201	172	37	349	79	54	794	2.866	448	
Crimes Prat p/Part Contr Adm Pública Tentado	0	0	1	2	0	0	1	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2	4	0	1	4	21	2	
Crimes Resp Funcionário Público Consumado	1	0	1	0	2	0	4	1	0	1	3	2	1	6	3	2	4	10	5	1	5	2	2	17	73	9	
Crimes Resp Funcionário Público Tentado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	6	1	
Crimes Contra Adm da Justiça Consumado	16	14	12	36	10	8	62	14	12	38	14	15	16	11	29	33	61	53	20	163	33	13	257	967	180		
Crimes Contra Adm da Justiça Tentado	1	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	11	2	
Outros Crimes Contr Admin Pública Consumado	20	21	11	6	22	13	29	8	5	4	8	9	12	10	8	0	22	14	19	11	26	7	8	54	347	37	
Outros Crimes Contr Admin Pública Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	
Crimes Contra a Economia Popular Consumado	6	2	10	7	13	3	18	4	2	5	1	12	0	3	0	2	5	0	17	0	23	3	1	258	395	223	
Crimes Contra a Economia Popular Tentado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Homicídio Culposo Dir Veic Aut-Art 302 Consumado	11	12	12	22	10	13	28	8	6	31	15	16	14	16	13	13	29	44	33	20	53	34	33	112	598	88	
Lesão Corporal Culp Dir Veic-Art 303 Consumado	180	91	129	679	270	229	646	240	98	373	84	266	102	349	298	288	723	1.216	899	246	2.458	595	626	4.309	15.334	3121	
Embriaguez-Art 306 Consumado	17	9	9	22	21	12	21	40	2	35	3	9	5	26	17	20	49	83	46	20	59	30	15	255	626	171	
Direção Perigosa(Racha)-Art 308 Consumado	3	1	6	3	1	0	5	2	2	1	1	1	5	1	8	1	6	7	5	2	1	2	0	4	68	2	
Dirigir sem Habilitação Consumado	58	39	58	81	41	40	124	50	31	36	88	43															

Total de Contravenções Consumadas	469	181	534	1.269	408	367	1.365	336	325	525	240	455	315	725	415	342	874	1.259	1.370	384	2.169	698	561	4.475	20.061	2834
--	-----	-----	-----	-------	-----	-----	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------	-----	-------	-----	-----	-------	--------	------

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Alto da Serra do Botucaraí	Campanha	Central	Centro Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias - Campos de Cima da Serra	Jacuí - Centro	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Paranhama - Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Cai	Vale do Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Suicídio Consumado	4	7	10	29	15	3	23	13	8	2	7	16	6	19	13	8	27	27	43	9	26	30	19	76	450	38
Suicídio Tentado	7	2	1	15	4	0	14	4	3	4	3	2	1	7	0	2	4	17	12	0	16	6	4	29	157	15
Afogamento Consumado	3	2	3	5	6	1	6	1	2	2	0	1	0	3	0	2	4	6	6	1	9	6	2	12	83	6
Outros Fatos Não Criminais Consumado	2.030	760	1.442	3.886	2.312	1.555	4.833	1.957	945	4.273	1.216	2.370	1.015	3.984	1.459	2.808	3.892	7.018	3.126	1.901	15.211	2.304	1.727	43.270	115.094	32.238
Outros Fatos Não Criminais Tentado	9	4	9	41	7	27	36	16	6	29	9	11	9	12	12	7	25	42	26	20	58	17	19	204	655	159
Total de Outros Fatos Consumados	2.047	769	1.455	3.920	2.333	1.589	4.862	1.971	955	4.277	1.223	2.387	1.021	4.006	1.472	2.818	3.723	7.051	3.175	1.911	15.246	2.340	1.748	43.358	115.627	32.277
Total de Outros Fatos Tentados	16	6	10	56	11	27	50	20	9	33	12	13	10	19	12	9	29	59	38	20	74	23	23	233	812	174

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Ocorrências registradas indevidamente na modalidade tentada: Homicídio Culposo Dir. Veic. Automotor – Art 302 Tentado (5); Lesão Corporal Culp. Dir. Veic. – Art 303 Tentado (35); Dirigir sem habilitação Tentado (6); Porto Legal de Arma Tentado (21); Rixa Tentado (1); Embriaguez – Art 306 Tentado (4); Direção perigosa (Racha) – Art 308 Tentado (1); Violação de correspondência Tentado (2).

3. INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

3.1. INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA CIVIL (2º SEMESTRE DE 2004)

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO DO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA-NOROESTE	FRONTEIRA-OESTE	HORTÊNSIAS	JACUÍ-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHAMA-ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
APROPRIAÇÃO INDEBITA	38	4	69	146	89	30	204	63	41	175	22	62	11	39	25	46	99	172	260	31	411	68	35	1.080	3.220	758
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	8	3	1	46	15	4	45	9	10	36	8	7	1	20	10	23	32	51	48	17	99	20	17	306	836	216
CONTRA O MEIO AMBIENTE	10	8	14	35	18	67	35	44	5	75	21	65	39	69	14	0	44	38	13	18	2	14	18	41	707	9
CONTRA A FAMÍLIA	40	2	9	142	21	13	28	11	16	38	5	18	10	4	2	10	19	26	46	6	10	17	7	67	567	45
CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL	4	4	32	11	7	4	44	2	5	11	6	6	4	6	5	5	45	29	27	0	24	11	6	90	388	58
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	44	40	32	138	78	74	123	64	15	114	28	140	38	84	151	30	202	232	136	39	163	42	111	336	2.454	224
CONTRA A ECONOMIA POPULAR	0	0	7	9	3	2	6	1	0	6	0	8	0	1	0	0	1	1	3	0	8	0	1	133	190	127
CONTRAVENÇÕES	2	4	1	8	11	0	38	3	0	6	0	8	1	3	1	0	4	16	4	1	39	9	1	46	206	29
ESTELIONATOS	217	41	145	371	98	99	260	147	85	269	56	128	83	176	94	122	330	683	530	67	798	171	124	2.724	7.818	2.227
ESTUPRO	13	16	18	68	18	9	37	14	9	25	14	20	8	14	23	11	33	49	70	9	86	40	10	234	848	148
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	2	1	3	34	48	30
FURTOS: ABIGEATO	97	82	330	485	144	63	997	56	107	168	101	289	49	130	59	54	164	77	519	69	198	136	63	277	4.695	66
FURTOS: ARROMBAMENTO	675	101	403	1.765	701	251	1.511	616	372	2.929	288	723	196	841	349	450	1.205	2.354	2.736	650	3.423	703	701	4.645	28.568	2.766
FURTOS: EM VEÍCULOS	328	108	335	1.163	298	185	888	394	286	681	158	494	87	580	285	149	1.200	1.444	1.004	203	2.131	456	508	5.504	18.848	4.663
FURTOS: DE VEÍCULOS	62	22	22	252	85	52	258	107	46	200	51	153	11	83	39	111	462	844	416	94	1.857	254	141	4.891	10.513	4.123
OUTROS FURTOS	807	309	1.044	2.573	1.418	654	3.208	953	617	2.743	647	1.232	478	1.353	840	843	2.634	4.034	5.088	740	7.811	1.963	979	26.508	69.476	19.813
FURTO TENTADO	93	22	25	172	30	32	204	100	21	110	23	142	44	107	35	26	216	318	118	19	364	92	54	368	2.735	309

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO DO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA-NOROESTE	FRONTEIRA-OESTE	HORTÊNCIAS	JACUÍ-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHAMA-ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
HOMICÍDIO	10	9	20	22	14	8	33	8	7	13	18	16	8	28	13	20	34	44	39	9	118	31	17	376	915	227
HOMICÍDIO TENTADO	33	9	48	116	42	28	121	38	21	22	41	59	27	59	43	30	101	155	134	14	174	45	39	322	1.720	176
LESÕES CORPORAIS	17	8	16	68	41	11	98	15	28	25	9	40	3	23	24	14	43	50	52	17	146	39	18	131	934	74
PORTE ILEGAL DE ARMA	70	43	95	163	63	53	193	88	38	48	98	148	37	128	78	50	111	183	168	32	228	156	55	495	2.760	297
PRECONCEITO DE RAÇA E COR	0	0	5	3	5	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	2	3	2	0	0	0	2	17	46	12
ROUBOS COM ESTUPRO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	1	2	1	1	4	1	1	0	0	1	14	30	8
ROUBOS COM LESÕES	41	3	41	152	25	19	171	27	14	48	10	74	4	10	33	30	78	170	255	12	194	31	24	646	2.113	507
ROUBOS COM MORTE	0	0	5	1	0	0	5	2	0	1	0	2	0	1	0	0	0	8	4	1	12	0	1	14	57	9
OUTROS ROUBOS	138	41	116	538	151	56	1.031	199	67	338	61	184	32	168	104	262	453	1.908	1.836	156	8.733	331	264	18.276	33.543	13.493
ROUBO TENTADO	4	5	12	30	10	2	50	11	1	8	2	18	1	10	10	8	22	66	15	2	71	14	13	191	576	170
TÓXICO: POSSE	2	2	6	6	24	0	6	0	2	25	5	1	3	5	2	3	21	25	33	0	24	6	11	53	265	22
TÓXICOS: TRÁFICO	9	8	16	45	48	20	49	28	1	34	3	6	3	12	48	47	47	70	98	18	44	30	13	381	1.082	342
TRÂNSITO: DIREÇÃO PERIGOSA	2	1	1	5	2	0	7	1	2	1	0	1	0	2	1	3	7	1	1	0	5	2	1	1	47	0
TRÂNSITO: DIRIGIR EMBRIAGADO	17	7	13	54	20	8	21	53	4	47	2	18	5	34	21	21	62	98	70	31	74	38	17	247	980	165
TRÂNSITO: DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO	1	0	0	4	5	1	9	0	2	1	1	0	1	1	0	1	4	4	3	0	3	6	2	2	51	0
TRÂNSITO: COM HOMICÍDIO	16	5	11	31	8	21	40	11	7	45	20	25	10	30	17	13	39	71	54	25	88	40	34	146	807	101
TRÂNSITO: COM LESÕES	5	3	5	57	6	2	16	4	9	18	3	4	2	9	31	6	36	6	25	6	18	23	5	441	738	381
OUTROS CONTRA O PATRIMÔNIO	46	28	74	228	85	54	200	105	72	237	55	108	41	83	52	74	143	652	234	34	327	111	119	754	3.917	605
OUTROS CONTRA OS COSTUMES	15	5	5	63	29	6	20	11	22	6	11	15	9	9	15	5	38	27	53	5	32	17	17	59	494	39
OUTROS CRIMES CONTRA PESSOA	18	15	31	124	57	24	137	72	24	67	10	54	14	43	33	75	186	218	169	21	325	47	89	886	2.709	781
OUTRAS INFRAÇÕES PENAIIS	252	110	241	831	218	189	835	275	248	543	235	290	231	371	348	119	511	728	885	155	1.485	385	302	5.189	14.748	3.924
TOTAL INQUÉRITOS INSTAURADOS	3.134	1.070	3.209	9.905	3.884	2.019	10.728	3.526	2.202	9.117	1.995	4.530	1.482	4.537	2.805	2.662	8.606	14.857	15.267	2.502	27.540	5.349	3.804	75.905	220.649	56.884

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

3.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º SEMESTRE DE 2004)

CONTROLE POLICIAL	ALTO DO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA-NOROESTE	FRONTEIRA-OESTE	HORTÊNCIAS	JACUÍ-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHAMA-ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
POLÍCIAS MORTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
POLÍCIAS FERIDOS	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	0	0	6	16	5
CIVIS MORTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIVIS FERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	6	4
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	69	48	79	186	92	102	214	131	80	79	130	167	75	176	122	67	208	372	264	43	299	188	95	845	4.112	586
FLAGRANTES ELABORADOS	86	55	99	200	118	88	336	145	24	238	62	105	43	83	89	86	276	553	440	50	814	124	112	3.227	7.458	2.708
MANDADOS ATENDIDOS	16	18	40	221	48	35	73	52	13	119	37	77	16	116	38	23	143	131	52	22	107	89	65	461	2.012	280
MANDADOS RECEBIDOS	77	91	85	249	53	58	90	46	18	205	58	143	21	140	77	41	270	230	59	20	185	222	95	728	3.261	67

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

4. INFORMAÇÕES DA BRIGADA MILITAR

4.1 - INQUÉRITOS ELABORADOS PELA BRIGADA MILITAR (2º SEMESTRE DE 2004)

BRIGADA MILITAR - COREDE - INQUÉRITOS POLICIAL MILITAR NO 2º SEMESTRE DE 2004 - 01/07/2004 A 31/12/2004																														
INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUI	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	JACUI CENTRAL	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO RIO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	COMANDO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE	
Abandono de posto	1	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6	14	3	
Abigeato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Abuso de autoridade	0	1	1	0	0	1	1	1	3	1	1	0	0	5	1	2	3	1	1	2	2	0	3	0	0	0	30	60	16	
Acidente com vtr com danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	4	2	
Acidente com vtr com danos e lesões	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	2	3	2	1	1	7	0	0	0	0	0	24	47	21	
Acidente com vtr com danos materiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Acidente com vtr com lesões	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	4	10	4	
Acidente de trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	
Acidente de trânsito com lesões	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	2	11	0	
Agressão com lesões	0	7	0	7	5	1	3	3	0	5	0	7	2	0	9	3	4	5	8	1	18	0	2	0	0	1	41	132	29	
Ateração de SME	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	1	8	2	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	3	26	3	
Ameaça	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	3	0	2	1	3	1	0	1	0	1	19	40	15	
Apropriação indébita	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	7	3	
Assalto	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	
Ato obsceno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
Atrito entre SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	4	
Atrito entre SME e civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	2	
Atropelamento com VTR.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
Atropelamento por vtr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	
Concussão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	6	2	
Conduta irregular	0	0	0	2	0	2	1	3	0	2	1	1	0	0	0	4	2	3	2	3	2	2	1	0	0	0	14	45	12	
Conduta irregular em atend de oc	0	0	0	6	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	1	1	0	1	3	0	0	0	0	0	11	28	11	
Constrangimento ilegal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	2	
Contrariando normas sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Corrupção passiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Dano em vtr da BM	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	
Danos a material	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
Desacato	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1	
Desacato a autoridade	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	
Desobediência a SME	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	
Desrespeito	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
Desrespeito a superior	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	1	
Difamação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
Disparo de arma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	6	0	
Disparo de arma com lesões	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	1	1	0	0	0	0	4	13	1	
Disparo de arma contra SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	7	1	
Disparo de arma em Oc	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	8	17	8	
Disparo de arma em Oc com lesões	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	4	2	0	7	0	0	0	0	2	14	37	10	
Disparo de arma em via pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	
Disparo(s) de arma, agressão(ões) e lesão(ões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Embriaguez	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	
Estelionato	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	
Estupro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Exercício atividade fora da Corporação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1
Extorsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	3	
Extravio de arma da BM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	2	9	2		

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	JACUÍ CENTRAL	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO RIO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	COMANDO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
Extravio de documento(s)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Extravio de documento(s) da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
Extravio de material	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1
Extravio de material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	8	0
Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1
Falta(s) injustificada(s) ao serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Fuga de preso	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	6	2
Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	2	8	1
Furto de arma da BM	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	2	0	0	2	12	1
Furto de material da BM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1
Furto praticado por SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	7	0
Homicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5	12	1
Inadimplência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Infração de trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Injúria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	5	2
Insubordinação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Invasão de domicílio	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5	0
Irregularidade Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Irregularidade atendimento de oc e perseguição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1
Irregularidade(s) administrativa(s)	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	4	1	0	0	2	0	0	0	0	0	5	17	5
Irregularidades atendimento de ocorrência	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	1	0	1	0	0	0	14	28	14
Lesões corporais	0	2	0	0	2	0	2	4	1	4	0	2	0	0	0	3	7	4	2	1	9	2	5	0	0	1	28	79	23
Má conduta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0
Má-fé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Morte de SME em sv	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4	0
Omissão	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Outro fato	8	0	0	7	1	0	1	0	0	0	2	0	2	1	1	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	19	49	10
Perda de arma da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
Porte ilegal de arma	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
Prevaricação	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	4	12	2
Procedimento incorreto no atendimento de oc	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7	1
Roubo a SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Roubo de arma da BM	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	7	3
Roubo de material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Roubo e disparos de arma de fogo contra a Gu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2
Roubo praticado por SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SME agredido	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	8	0
SME assaltado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2
SME envolvido em assalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
SME ferido em ocorrência	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	2
SME ferido em sv	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
SME ferido por disparo de arma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
SME morto estando de folga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Suborno por SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Suicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Tentativa de homicídio	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4	1
Tráfico de drogas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Tráfico de entorpecente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Uso indevido de vtr da BM	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0
TOTAL	11	38	5	61	15	6	16	18	7	24	8	43	15	15	17	18	46	44	47	15	92	12	19	3	0	10	345	950	245

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

4.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º SEMESTRE DE 2004)

BRIGADA MILITAR - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2004																													
CONTROLE POLICIAL	ALTO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	JACUÍ-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
CIVIS FERIDOS EM CONFRONTO	1	1	0	2	2	0	1	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	4	5	2	11	0	1	0	0	0	22	57	11
CIVIS MORTOS EM CONFRONTO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	2	0	5	1	0	0	0	0	7	20	4
POLICIAIS FERIDOS	1	2	0	6	7	0	9	1	0	4	2	4	0	0	7	0	12	5	15	0	7	1	5	0	0	0	28	116	12
POLICIAIS MORTOS EM CONFRONTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0
POLICIAL MORTO - SUICÍDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
POLICIAL MORTO - ACIDENTE AÉREO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
PRISÕES EM FLAGRANTE	113	144	166	924	287	202	1006	87	70	22	84	755	106	598	147	213	280	886	1079	147	3748	362	114	69	5	83	4188	15885	2570
ARMA FOGO APREENDIDA	54	48	70	105	46	24	175	55	26	38	62	94	23	87	46	44	87	201	141	31	548	118	30	77	1	42	818	3091	495

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

4.3 - SERVIÇOS PRESTADOS (2º SEMESTRE DE 2004).

BRIGADA MILITAR - SERVIÇOS PRESTADOS NO 2º SEMESTRE DE 2004																													
SERVIÇOS PRESTADOS	ALTO JACUÍ	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	JACUÍ-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
Abastecimento	1	16	0	4	60	0	0	0	0	88	189	54	91	191	152	0	1	21	7	2	50	0	61	0	0	1852	3	2603	0
Apoio à Autoridade	310	299	328	743	723	395	912	312	266	424	411	596	267	703	374	233	498	667	1007	214	1246	888	800	236	2339	265	1552	17008	843
Salvamento de Pessoas	1	0	0	9	5	0	0	0	0	1	4	5	43	16	10	1	0	1	5	1	0	0	4	2	0	2	12	122	8
Salvamento de Animais	1	0	0	1	1	2	0	0	3	3	0	19	1	0	0	1	0	2	5	0	0	1	2	96	0	0	4	142	3
Esgotamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	30	1	35	1
Remoção de Fontes de Perigo	1	3	0	19	1	0	0	1	17	1	1	1	0	1	2	1	0	0	5	3	0	12	4	3	0	886	15	976	15
Resgate	0	1	0	0	1	0	4	1	0	1	0	1	2	0	0	0	10	0	3	2	3	0	1	0	0	1	4	35	2
Buscas	178	44	2	45	70	18	16	21	10	11	27	32	53	47	40	2	315	1413	62	20	539	55	108	4	0	5	330	3487	294
Lavagem de Pista	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	6	1	0	0	3	3	0	0	2	5	0	0	1	10	34	7
Combate à Incêndio	7	3	1	24	23	18	1	8	6	7	3	15	42	11	5	6	15	29	18	18	9	12	157	2	0	4	66	510	29
Patrulhamento	566	1529	114	1966	366	28127	1273	217	1045	87	6486	29024	3508	17885	708	185	2155	1853	448	1137	30040	323	14642	113	1014	22214	1467	166492	208
Recuperação de Bens Móveis	110	89	51	377	122	1748	387	96	88	86	107	1431	38	250	66	126	203	808	415	121	2248	372	153	7	2	181	2313	11995	1744
Assistência	449	304	1623	2001	678	445	1818	409	685	0	332	1004	327	678	364	373	472	749	1655	692	7296	694	561	11	5	1253	8867	33745	7515
Guarda em Estabelecimentos Penais	0	650	1840	2034	2123	631	5396	1100	335	1	1221	1883	736	624	512	184	840	2163	527	0	13	769	1766	0	0	0	57	25405	56
Inspeção de Locais	1524	1274	1200	1771	422	525	2504	803	386	3812	135	3065	405	1977	369	1141	2073	926	1690	934	14297	1856	1807	885	58	367	8311	54317	6971
Controle de Trânsito	98	138	615	225	180	388	11	131	176	73	352	785	152	616	329	180	343	235	242	254	1163	367	854	7	1678	2392	558	12542	387
Polic. em Estabelecimento de Ensino	206	1547	337	10100	984	6273	697	664	1011	0	3728	8162	852	5311	723	397	2177	895	573	1039	16679	53	2093	0	0	699	636	65836	268
Polic. em Locais de Diversão Pública	63	145	19	342	98	144	47	64	106	0	401	511	143	383	237	157	291	179	141	269	604	328	188	0	0	4	342	5206	205
Polic. em Desfiles, Pas. e Procissões	49	25	25	26	14	21	2	10	28	0	53	42	24	55	66	24	25	88	0	34	291	90	52	1	0	27	113	1188	42
Polic. em Praças Desportivas	40	25	10	77	0	28	1	86	29	0	17	34	45	28	42	21	60	107	0	14	251	57	21	5	0	1	154	1153	128
Permanência em Locais Interditos	14	4	1	9	38	1	0	4	84	15	3	155	2	111	5	49	1	10	229	21	107	6	95	2	18	3	174	1161	101
Escolta ou Diligência	215	24	40	167	58	106	78	45	31	72	57	57	145	250	48	11	66	146	180	18	255	75	139	19	1	150	5034	2956	465
Atividade Preventiva de Bombeiros	4	1	41	6	8	3	0	4	0	3	0	6	0	3	2	4	4	5	12	8	0	0	31	0	0	0	12	153	8
Operações de Policiamento	28	114	304	302	81	156	238	149	103	1349	266	315	214	224	94	184	184	101	375	16	12245	238	1897	232	595	149	7154	27307	2496
Apoio ou Reforço	17	36	52	140	9	46	5	28	35	138	281	90	63	108	205	49	168	68	5	166	317	218	263	93	5	193	534	3332	222
Total	3882	6271	6603	20369	6083	37077	13390	4152	4428	5968	14054	47291	7153	29479	4354	3329	9602	10456	7603	4975	87653	6419	25705	1718	5715	30479	33192	437700	22017

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

